

## ESCOLA SÃO JOSÉ

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), Avenida 17 de Novembro nº 94 - Centro – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CESJ/2018, de 12 de abril de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.281 de 13 de abril de 2018), estando presentes os membros: **Maria de Nazaré Soares Lima**, **Gracenir Freitas de Paiva** e **Graciete de Almeida Brito**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material de expediente didático, gráfico, processamento de dados, limpeza e higienização e aparelho doméstico*, para atender a necessidade da Escola **São José**, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: L. A. V. DA CUNHA, D. F. FILHO – ME, F. L. RODRIGUES, A. L. I. LIMA VERDE – ME, AGAMEDINA SALES DE MELO, MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA – ME e A. O. SANTOS – ME. As empresas D. F. FILHO – ME, A. L. I. LIMA VERDE – ME, MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA – ME e A. O. SANTOS – ME compareceram com seus representantes para o momento da abertura dos envelopes. As empresas L. A. V. DA CUNHA, F. L. RODRIGUES e AGAMEDINA SALES DE MELO encaminharam apenas os envelopes, sem representantes para o momento da abertura dos mesmos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações. Na a análise da documentação da empresa F. L. RODRIGUES foi detectado a ausência da cédula de identidade do representante legal, ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA, não estando presente o representante legal, a empresa foi inabilitada a dar continuidade no processo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes e habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Apenas duas empresas cotaram preços do *material de limpeza e higienização e do aparelho doméstico*. *Será aberto um novo processo para a aquisição dos referidos produtos*. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais

havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Gracenir Freitas de Paiva**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---